



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1621, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 08191.033976/2015-65;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria/PGJ nº 1.494, de 17 de setembro de 2015, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO**, matrícula 590, 7 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 17/05/2003 a 14/05/2008, a serem usufruídos no período de 23/10/2015 a 29/10/2015 (...)”.

Leia-se:

“Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO**, matrícula 590, 7 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 17/05/2003 a 14/05/2008, a serem usufruídos no período de 05/10/2015 a 11/10/2015 (...)”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 07/10/2015
Esta cópia confere com o original
N. Chilli